



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°553/2022**

De 21 de julho de 2022.

Conceder férias a Servidora Pública **Vaniandi Terezinha Trentin** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **Vaniandi Terezinha Trentin**, ocupante do cargo de Agente Combate Endemias, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 22 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/04/2021 a 12/04/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**